



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR:**  
**JERSON PAPI DE SOUSA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que este subscrevem, requerem a V. Exa., ouvido o plenário, conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Tomar as medidas cabíveis para:
  - 1) Construção de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Rodovia MG-347, na altura do Bairro Rezende, em frente ao ponto de ônibus, limite de municípios de Cristina e Pedralva.
  - 2) Colocação de placa de sinalização e construção de redutor de velocidade na rodovia, próximo a entrada para a escola municipal, no Bairro Divisa; e
  - 3) Instalação de placa na rodovia, indicando a entrada para o Bairro Alecrim.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento já foi apresentado nesta Casa em outras sessões, porém, até o momento, nenhuma medida foi concretizada para que o requerido fosse atendido.

O primeiro item solicitado é necessário levando em consideração que neste local acontece a travessia de estudantes e pedestres que moram no local ou vêm do bairro Alecrim e que esta medida se faz necessária devido ao risco iminente de acidente, pois os veículos trafegam naquele trecho em alta velocidade, colocando a vida de muitas pessoas, principalmente crianças, em perigo.

Além disso, existe alta vegetação às margens da rodovia no sentido à cidade de Cristina, o que dificulta a visibilidade dos veículos, que já surgem em alta velocidade.

Quanto ao segundo item é necessário porque tanto na saída do bairro, quando o ônibus pega as crianças, como em frente ao grupo escolar, onde a Kombi atravessa para deixar os alunos, é perigoso e está oferecendo risco, haja vista que os carros passam em alta velocidade, em cima da curva, e a sinalização é muito defasada, só existe uma pequena placa, não existindo uma sinalização mais visível ou redutor de velocidade.

Não se faz necessário explicitar aqui que estas medidas são para proteção, para evitar que ocorram acidentes.

Quanto ao terceiro item é necessário, pois se trata de um bairro muito afastado da cidade e onde tem se desenvolvido o turismo e culturas agrícolas.

Para tanto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito para analisar e atender esta reivindicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2022.

**RECEBEMOS**  
Em 21/11/2022  
Horas: 14:45  
Protocolo: 556/2022

*mgcdsouza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

*Aline de Fatima Silva Guedes*  
ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES  
VEREADORA

*João Batista M Filho*  
JOÃO BATISTA MACHADO FILHO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
APROVADO EM: 21/11/22  
PRESIDENTE: *[Assinatura]*  
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*